



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.833, DE 2025

(Do Sr. Duda Ramos)

Confere ao Município de Pacaraima, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional da Soberania e da Defesa de Fronteira.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Duda Ramos - MDB/RR

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. DUDA RAMOS)

Confere ao Município de Pacaraima, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional da Soberania e da Defesa de Fronteira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Pacaraima, no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional da Soberania e da Defesa de Fronteira.

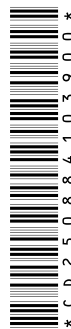
Art. 2º A concessão do título tem por finalidade reconhecer a importância estratégica, histórica, geopolítica e institucional do Município de Pacaraima para a proteção das fronteiras do Brasil, a preservação da integridade territorial, a defesa da soberania nacional e a atuação do Estado brasileiro em políticas de segurança, controle migratório, cooperação internacional e integração sul-americana.

Art. 3º A homenagem também tem como propósito destacar o papel desempenhado por Pacaraima na articulação entre órgãos federais, estaduais e municipais voltados à proteção do território nacional, à fiscalização e controle de fronteiras, ao enfrentamento de ilícitos transnacionais e à promoção da paz e da cooperação regional em áreas limítrofes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo conferir ao Município de Pacaraima, localizado no Estado de Roraima, o título de Capital Nacional da



Soberania e da Defesa de Fronteira, em reconhecimento à sua importância histórica, geopolítica e estratégica para a integridade do território brasileiro e para a presença do Estado na Amazônia setentrional.

Pacaraima ocupa uma posição única no mapa geográfico e político do Brasil. Situado na fronteira com a Venezuela, o município representa o principal ponto terrestre de acesso ao território nacional no extremo norte e exerce papel essencial no controle migratório, na segurança de fronteira, no combate a ilícitos transnacionais, no enfrentamento ao tráfico de drogas, armas e pessoas e na vigilância de rotas estratégicas para a defesa nacional. Sua localização faz dele um elo fundamental entre o Brasil e os demais países amazônicos, em especial no contexto da cooperação regional e da integração sul-americana.

A concessão do título de Capital Nacional da Soberania e da Defesa de Fronteira não tem caráter meramente simbólico. Trata-se de um reconhecimento do Congresso Nacional ao papel desempenhado por Pacaraima na proteção do território, na afirmação da soberania nacional, na defesa da ordem pública e no fortalecimento da presença do Estado brasileiro em regiões historicamente desassistidas e vulneráveis. A homenagem também contribui para consolidar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da faixa de fronteira, estimulando investimentos em infraestrutura, segurança, integração econômica e cooperação internacional.

Por todas essas razões — geográficas, estratégicas, institucionais e históricas —, a aprovação desta proposição representa um ato de justiça e de valorização do papel desempenhado por Pacaraima na consolidação da soberania nacional e na defesa das fronteiras do Brasil.

Sala das Sessões, em 2025.

Deputado DUDA RAMOS

